

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

O Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125.0001-45, com sede à Campo Sales, 2283 Bairro Centro, em Porto Velho/RO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do **Processo Administrativo nº 00600-00008658/2025-58-e**, conforme **Parecer n. 41/2025/COJUSA/SEMUSA** da **COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE**, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº309/2024/SUPEL-RO**, Pregão Eletrônico nº 90116/2024, Processo nº 0036.001200/2024-58 do Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, visando a Aquisição de Material Penso (AVENTAIS), pelo período de 04 (quatro) meses, junto a empresa vencedora **MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 41.977.198/0001-45)**, conforme item abaixo relacionados:

| Item  | Qtde   | Unid.   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca/Modelo | Valor Unit. (RS) | Valor Total. (RS) |
|-------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------|
| 0003  | 32.400 | UNIDADE | AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM CAMADA LAMINADA(FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA, GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 30G/M2, TAMANHO ÚNICO OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10CM). A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS MATERIAIS EM EMBALAGENS DO TIPO PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM PESO MÁXIMO POR CAIXA DE ATÉ 30 KG). | SNMED        | 3,13             | 101.412,00        |
| Total |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | RS101.412,00     |                   |

Porto Velho/RO, 09 de maio de 2025.

**DR. JAIME GAZOLA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 34/I, 2025

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 627CC22F

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**09155C5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2025. Edição 3976  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Assistente Administrativo - Em: 12/05/2025, 11:29:53